



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

PORTARIA Nº 101/2025.

ALTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA **DENTAL MED CENTER – CNPJ: 04.067.810/0001-16**, PARA O OFERECIMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, em especial, com fulcro no Art. 26, II, “f”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a realização de Convênio com a empresa **DENTAL MED CENTER – CNPJ: 04.067.810/0001-16**, sediada na Avenida Rio Branco, nº 440, na cidade do Natal/RN, objetivando o oferecimento de serviços odontológicos aos servidores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Art. 2º. O Convênio a que se refere o artigo 1º, será formalizado pelas partes: CONVENIENTE E CONVENIADA, em termo próprio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL